

# Resolução nº 665



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 665

Autor: Vereador GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO PADRE  
SAMUEL FERREIRA DO CARMO.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução Nº 063/82

Data apresentação: 02 / 12 / 1982 Data da Leitura: 02 / 12 / 1982

Considerado objeto de Deliberação em: 02 / 12 / 1982

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos . . . . .	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 02 / 12 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 02 / 12 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra \_\_\_\_\_

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 03 / 12 / 1982

Pelo: Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO EM : 07 / 01 / 1983

Jornal: "J. da Comunicação"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 84 ( Oitenta e quatro )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 6 ( Seis )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 006

Volta Redonda, 30 de dezembro de 1982

Nádia de Mello Ferreira

Funcionária



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Volta Redonda*

FOLHAS N.º 01  
lep

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 063/82

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Pe. SAMUEL FERREIRA DO CARMO.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Fica concedido ao Pe. Samuel Ferreira do Carmo, o título de Cidadania Voltarredondense.
- Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 02 de dezembro de 1982

*Gibraltar*  
GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL  
Vereador

prot. 908  
gpov/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Bibliotecas  
RESOLUÇÃO Nº 665 | FIC 01 | *M*



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em, 14 de dezembro de 1982

Ofício nº D-1534/82

Assunto: Comunicação, faz

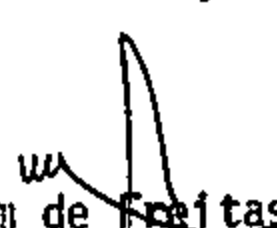
Senhor Padre,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa. cópia da Resolução nº 665, que lhe concede o título de Cidadão Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 063/82, de autoria do Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal, aprovado na reunião do dia 02 do corrente.

Outrossim, comunicaremos a V.Sa. em ocasião oportuna a data, horário e local em que lhe será entregue o referido título.


Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

  
William de Freitas  
Presidente

Revmo Sr.

Pe. Samuel Ferreira do Carmo  
L-2 Norte SGAN nº 609  
70850 - Brasília - DF

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 665	FIC 02	



manr/

CURRICULUM VITAE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 666 | FIS 03

FOLHAS N.º 02  
LUB

1. Nome : Samuel Ferreira do Carmo
2. Nascimento: 31 de outubro de 1933
3. Lugar : Fidalgo - M.Gerais
4. Filiação : João Ferreira do Carmo e Maria da Paz Ferreira
5. Estado civil : Solteiro
6. Identidade : M-189 299 (Secretaria de Segurança Pública - MG).
7. Título de eleitor : 30.434
8. Certificado Militar : 12.a CSM - 05293
9. CPF : 282 510 406 04
10. Carteira Nacional de Habilitação:004028863 -Nº Registro:24.111.464 -0
11. Grupo Sanguíneo : 0 Positivo
12. Cursos que possui:Primário:Belo Horizonte e Volta Redonda'RJ).  
Estudos ginásiais:Pré-Juvenato S.Geraldo - Barbacena-MG. 1947 e  
Instituto Missionário S.Miguel - Antônio Carlos-MG.  
(ex-Sítio) - 1948-1952.  
Filosofia: 1957-58: Santo Amaro - São Paulo.SP.  
Teologia :1959-1963:Saint Mary's Mission Seminary,  
Techny,Illinois - USA.  
Licenciado em Filosofia: Faculdade Dom Bosco de Filo-  
safia Ciências e Letras de São João Del Rei - MG.1975  
Licenciado em Pedagogia:1979:Faculdade Dom Bosco de  
Filosofia Ciências e Letras de S.João Del Rei - MG.  
Cursos de Francês: Alliance Française:Boulevard Ras-  
pail,101. Paris  
Cursos de Inglês:Techny,Illinois - USA.
13. Funções Exercidas : Boys' Camp Counselor:Camp Richards - East Troy,Wis-  
consin - USA - 1960-1962  
Magistério: Portugal:durante oito anos  
Promoção Vocacional: Portugal: oito anos  
Magistério:Barbacena e Antônio Carlos-MG. 10 anos.  
Promoção Vocacional e Orientação Educacional(SOE)  
Barbacena e Antônio Carlos - MG. 10 anos.
14. Línguas que fala : Português, Inglês, Francês, Alemão, Italiano, Latim.
15. Formação Eclesiástica:NOVICIADO:1953-1954:Santo Amaro - S.Paulo  
PRIMEIRA TONSURA:1959:São Paulo.  
OSTIARIATO e LEITORATO:2-X-1960:Techny,Illinois-USA  
EXORCISTATO e ACOLITATO:9-X-1960:Techny,Ill. USA.  
SUBDIACONADO:16-IX-1962:St. Mary's - Techny,Ill.USA  
DIACONADO: 23-IX-1962:St. Mary's - Techny,Ill. USA.  
Ordenado SACERDOTE:2-II-1963 . Techny,Illinois -USA  
pelo Bispo Auxiliar de Chicago,Dom Raymond Hillin-  
ger.
- 16.Atualmente:Vigário Cooperador em Brasília:L2 Norte e Estudante de Psico-  
logia na Universidade de Brasília (UnB).



# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FOLHA DE DESPACHO Nº \_\_\_\_\_

**LIDO**  
Em 02/12/1982  
*[Signature]*  
Secretário

**APROVADO**  
Em 02/12/1982  
*[Signature]*  
Secretário

ENCAMINHADO EM 14/12/82  
OFÍCIO nº D-1534/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Estatística

RESOLUÇÃO Nº 669 | FLIC 04 | *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 665

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE  
AO Pe. SAMUEL FERREIRA DO CARMO.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Pe. Samuel Ferreira do Carmo, o título de Cidadania Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982

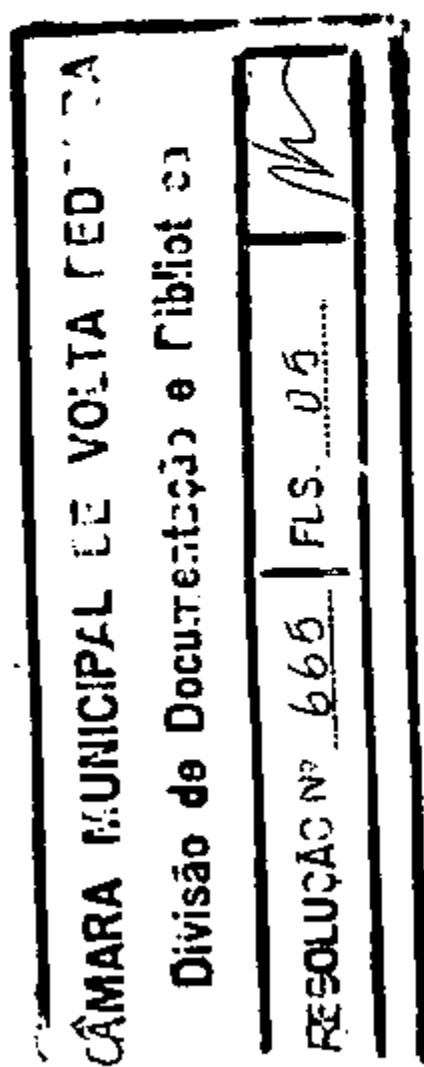
William de Freitas  
Presidente

Ettore Dalboni da Cunha  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 063/82

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

marn/



**RESOLUÇÃO N.º 665**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Pe. Samuel Ferreira do Carmo.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Pe. Samuel Ferreira do Carmo, o título de Cidadania Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982

— WILLIAM DE FREITAS —  
Presidente.

— ETTORE DALBONI DA CUNHA —  
1.º Secretário.

Projeto de Resolução n.º 063/82  
Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
N.º 665	FLS. 06	ew?



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 01

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 063/82

PROT. N.º 908

DATA ENTRADA

02 / 12 / 82

ANEXOS: Curriculum

AUTOR: Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

ASSUNTO: Concede título de Cidadania Voltarredondense ao Pe Samuel Ferreira do Carmo.

ANDAMENTO:

Lido e aprovado em reunião dia 02.12.82, transformado em Resolução nº 665, encaminhado Of. nº D - 1.534 ao agraciado. Encaminhado a DDB em 16-12-82.